



Data: 03/10/2011

Rubrica Guilherme

PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**PROVIMENTO Nº 190/2011 – CGJ/AM**

Dispõe sobre a uniformização de procedimentos a serem adotados na realização de Correições e Inspeções Judiciais e Extrajudiciais no âmbito do Estado do Amazonas, por meio do Manual da Corregedoria-Geral de Justiça

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência no desenvolvimento dos serviços públicos, insculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são reservadas pelo artigo 74, inciso XXIV, da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997;

**CONSIDERANDO** que as correições e inspeções têm por fim fiscalizar a administração da justiça e verificar a regularidade dos serviços judiciais e extrajudiciais, com a exata aplicação das leis e regulamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios de padronização capazes de aperfeiçoar a realização das correições e inspeções judiciais e extrajudiciais nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o Manual de Correição e Inspeção da Corregedoria-Geral de Justiça, para o fim de instruir e orientar os Magistrados e servidores no desempenho eficaz da função correicional.



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**Art. 2º - ESTABELECE**R que futuras edições e atualizações do Manual de Correição e Inspeção sejam ultimadas por intermédio de ordens de serviço expedidas pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**Art. 3º -** O presente Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus,  
13 de setembro de 2011.

  
Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Corregedora-Geral de Justiça